



EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada pelo Secretário Municipal Sr. **José Lindomar Dias**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO INTEGRAL** do Credenciamento nº 008/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 651/2025 e à Inexigibilidade nº 040/2025, cujo objeto consiste no credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação sonora e gravação, compreendendo propaganda volante, destinados ao atendimento das demandas dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de Ananás/TO. A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o prazo de vigência do credenciamento encontra-se expirado, bem como foi constatada a existência de Termos de Credenciamento com vigência ultrapassando o prazo de validade do procedimento originário, tornando necessária a regularização administrativa dos atos praticados, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público. Em decorrência da presente revogação, ficam igualmente revogados todos os Termos de Credenciamento e demais atos administrativos vinculados ao Credenciamento nº 008/2025.

Ananás/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

CNPJ nº 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário Municipal de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d4b6a9-170620261637387164**